

REGRAS PARA A OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CARTÃO CITOLAB VIDA

I. OBJETIVO

1. O uso do Cartão Citolab Vida é para à realização de exames particulares no Laboratório Citolab, CNPJ 84.956.994/0001-04, utilizando-se de uma tabela de valores especiais, inferiores aos praticados usualmente.

II. DO USUÁRIO

1. Aquele que, maior de 18 (dezoito) anos, solicitar presencialmente na unidade matriz, à Avenida Vicente Machado 1150, bairro Batel, Curitiba, Paraná, munido de documento oficial de identificação e preencher verídica e completamente o formulário solicitado.

2. Para os menores de 18 (dezoito) anos, o Cartão Citolab Vida deverá ser solicitado pelo responsável legal mediante apresentação de documento de identificação dele e do menor.

3. O Cartão Citolab Vida não será fornecido aos beneficiários de planos de saúde ou convênios médicos atendidos pelo Laboratório Citolab, pois se trata de um cartão para realização de exames em caráter particular com tabela especial.

III. DA UTILIZAÇÃO

1. Para utilizar o Cartão Citolab Vida, em uma das unidades do Laboratório Citolab, é necessária à sua apresentação juntamente com um documento oficial de identificação.

2. O acesso e utilização do Cartão Citolab Vida pelo titular do mesmo é pessoal e intransferível.

3. A tabela do Cartão Citolab Vida poderá ser utilizada a partir do momento da adesão concluída.

4. Cartão Citolab Vida, após a adesão concluída, poderá ser retirado na unidade matriz do Laboratório Citolab, sito à Avenida Vicente Machado 1150, bairro Batel, Curitiba, Paraná, após 30 (trinta) dias.

IV. DA ADESÃO

1. O Cartão Citolab Vida é nominal e gratuito e não possui taxa de adesão, mensalidade nem anuidade.

2. O Laboratório Citolab se responsabiliza pela manutenção dos dados em ambiente seguro, obtidos no formulário de adesão, preservando-os em total confidencialidade.

3. As informações pessoais fornecidas por ocasião do cadastro do Cartão Citolab Vida serão exclusivamente utilizadas para fins de manutenção dos dados cadastrais.

4. O Laboratório Citolab se reserva o direito de consultar fontes de informação para validação dos dados cadastrais, obtidos no formulário de adesão.

V. DA VIGÊNCIA

1. Cartão Citolab Vida vigorará por prazo indeterminado, podendo Laboratório Citolab suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

2. O cliente poderá usufruir dos benefícios do Cartão Citolab Vida, durante a vigência deste, desde que permaneça seguindo as regras indicadas no presente documento.

VI. DO ACORDO

1. O usuário é responsável pelo conhecimento destas regras e pelas informações que forem prestadas para o laboratório Citolab, devendo manter atualizados os seus dados cadastrais.

2. A partir do cadastramento, para obtenção do Cartão Citolab Vida, o cliente concorda com o inteiro teor deste documento.

3. Este regulamento estará sempre disponível no site www.citolab.com.br, devendo o cliente estar ciente do seu teor, inclusive com relação às suas alterações.

4. Divergências quaisquer resultantes do presente documento serão discutidas no foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.